



RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/
RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel - RN passa a vigorar nos termos estabelecidos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º Ficam mantidas as normas administrativas em vigor, no decorrer da Sessão Legislativa em curso.

Art. 3º Ficam mantidas, até o final da legislatura em curso, com seus atuais membros:

I - A mesa, eleita na forma Regimental terá término do mandato nela previsto;

II - As Comissões Permanentes criadas, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante na Lei Orgânica Municipal e no texto regimental anexo;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001, datada de 19 de fevereiro de 2002.

Sala das Sessões, em Coronel Ezequiel, 04 de novembro de 2020.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Valdicleide Maria da Silva

Vice-Presidente

Ozeni Florentino Rocha
1º Secretário

José Galdino de Oliveira Filho
2º Secretário